



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto: contato@camarapinheiros.es.gov.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLEOMAR SOARES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral,

CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, para participar da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **10 DE DEZEMBRO de 2025, às 9:00h**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, para apreciação das proposições abaixo:

- REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 65/2025.
- PROJETO DE LEI N° 65/2025 – “Dispõe sobre o pagamento de abono pecuniário aos servidores públicos do Quadro de Pessoal, ativos do Poder Executivo do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.”

Pinheiros-ES, 08 de dezembro de 2025.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE